



AUTORIZAÇÃO

Eu, João Vítor Kallel dos Santos Dias na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente instauração de procedimento cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ingressos e participação de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no evento SUAS 360 – Gestão, Impacto e Cidadania, por Inexigibilidade de licitação, nos termos Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 com base no documento de formalização de demanda, do estudo técnico preliminar, e termo de referência anexos, tendo como base legal do inciso III, alínea “f” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021.

Encaminha-se à Central de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Brumadinho, 06 de fevereiro de 2026.



João Vítor Kallel dos Santos Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

João Vítor Kallel dos Santos Dias
Matrícula nº 20130
SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG